

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 49 (QUARENTA E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENCIONAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

REITOR.....03

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TCA, TCE, EGA, PPGO, CMM, MMO.....14

SEÇÃO IV

EDITAL COLUNL.....18

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO PROFISSIONAL EM MONTAGEM INDUSTRIAL.....25

DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA.....29

DOUTORADO EM ECONOMIA.....36

CONSULTA ELEITORAL:

PPGAD, VEI, CMB.....43

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.009428/12-71

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Rádio Mundial S.A.

OBJETO: Veiculação, pela Convenente, através da sua emissora CBN, no Rio de Janeiro, de material jornalístico radiofônico elaborado por alunos da UFF, sob a coordenação da Profª. Ana Baumworcel, que integram o projeto de extensão “UNIVERSIDADE NO AR”, da UFF. O quadro radiofônico, que terá o mesmo nome deste projeto de extensão, será transmitido no primeiro sábado de cada mês, com duração de 05 (cinco) minutos.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA: 06 de maio de 2012.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **EUGÊNIA CRISTINA FAYAD** e **MARIZA TAVARES FIGUEIRA**, ambas, Diretoras da Rádio Mundial S.A.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em Administração – SAT/GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 47.016, de 01 de junho de 2012.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.030026/2010-73,

RESOLVE:

Art.1º- Designar **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE n.º 1735775, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo da Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa - Código FG-0006**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.898, de 30 de outubro de 2012.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à Portaria n.º 47.898 , de 30 de outubro de 2012.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	3579178	23069.0 41371/12-02 Ariel Levy	Ass. 1	Ass. 2	26.10.2012
02	1812934	23069.042198/12-51 Carolina Lescura de Carvalho Castro	Ass. 1	Ass. 2	14.09.2012
03	2412872	23069.042158/12-18 José Carlos de Souza Dantas	Ass. 1	Ass. 2	11.09.2012
04	1435713	23069.001199/12-46 Juliana Thimóteo Nazareno Mendes	Ass. 1	Ass. 2	08.02.2012
05	2361780	23069.031656/10-65 Amanda Ornela Hyppolito	Ass. 2	Ass. 3	05.08.2011
06	3219392	23069.031293/12-20 Adelmo Henrique Daumas Gabriel	Ass. 3	Ass. 4	03.10.2012
07	2299616	23069.042239/12-18 Thatyana Rocha Alves Vasconcelos	Adj. 3	Adj. 4	20.09.2012
08	310835	23069.003302/12-92 Maria Cristina Moreira	Adj. 3	Adj. 4	13.03.2012
09	1545418	23069.011639/12-73 Marcelo Silva Sarandy	Adj. 3	Adj. 4	11.08.2012
10	311317	23069.042347/12-82 Andrea Fonseca Jardim da Motta	Adj. 3	Adj. 4	02.10.2012
11	310911	23069.052706/11-29 Paulo Gustavo da Silva Baldi	Ass. 4	Adj. 1	04.10.2011

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria n.º 47.898 , de 30 de outubro de 2012.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1768768	23069.040216/12-61 Igor Vinicius Lima Valentim	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	16.12.2011	16.12.2011
02	1475496	23069.031319/12-30 Fabiana R. Rodrigues	Ass. 2	Ass. 2 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	22.08.2012	22.08.2012
03	2213880	23069.020809/12-19 André Elias Fidelis Feitosa	D III 4	D III 4 para D V 1 e Incentivo de Doutorado	05.10.2012	05.10.2012

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº 47.898 , de 30 de outubro de 2012.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	1788234	23069.012091/12-89 Felix Carriello	Ass. 1	Doutorado	26.09.2012

PORTARIA N.º 47.899, de 30 de outubro de 2012.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

ANEXO à Portaria n.º 47.899 , de 30 de outubro de 2012.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1288489	23069.010753/12-86 Cristiane Nunes Francisco	Adj. 4	Assoc. 1	28.05.2012
02	303696	23069.011815/12-77 Isa Costa	Adj. 4	Assoc. 1	28.08.2012
03	6302764	23069.031198/12-26 Maria Emilia Presta Rodrigues da Cunha	Adj. 4	Assoc. 1	18.09.2012
04	1476522	23069.011929/12-17 Kita Chaves Damasio Macario	Adj. 4	Assoc. 1	04.11.2012
05	1309621	23069.055097/10-89 Elaine Monteiro	Assoc. 1	Assoc. 2	27.10.2010
06	1354325	23069.030554/12-94 Simone de Queiroz Chaves Lourenço	Assoc. 1	Assoc. 2	27.06.2012
07	310693	23069.031001/12-59 Maria Lúcia de Oliveira Santos	Assoc. 1	Assoc. 2	01.08.2012
08	311424	23069.042125/12-60 Claudete Correa de Jesus Chiappini	Assoc. 1	Assoc. 2	06.09.2012
09	375482	23069.031200/12-67 Alair Augusto S. M. Damas dos Santos	Assoc. 1	Assoc. 2	18.09.2012
10	302745	23069.031197/12-81 Sheila Jandyra Vianna Crespo	Assoc. 1	Assoc. 2	18.09.2012
11	310715	23069.041834/12-28 Aída Maria Bragança Bittencourt Filha	Assoc. 1	Assoc. 2	04.10.2012
12	307948	23069.030455/12-11 José Alberto Landeiro	Assoc. 2	Assoc. 3	15.04.2012
13	303046	23069.030855/12-18 Alberto Esteves Gemal	Assoc. 2	Assoc. 3	26.06.2012
14	311003	23069.030673/12-47 Ademir Batista da Cunha	Assoc. 2	Assoc. 3	27.06.2012
15	310303	23069.052212/12-25 Eliane Ramos Pereira	Assoc. 2	Assoc. 3	31.07.2012
16	310682	23069.052211/12-81 Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva	Assoc. 2	Assoc. 3	31.07.2012
17	1142698	23069.042190/12-95 Ana Luiza Spadano Albuquerque	Assoc. 2	Assoc. 3	13.09.2012

PORTARIA N.º 44.837 de 30 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 09 de maio de 2011 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
CELIA REGINA NEVES MORAIS	CMS	xxxx	xxxx	64804466

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45646 de 22 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Retificar** na Portaria 45464 de 16 de agosto de 2011, os efeitos da concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, que passa a ser a partir da publicação da DTS/HUAP nº 60/2011, ocorrido em 02/05/11.

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
AGUEDA RAMONA BERTONI VIEIRA	SPC/HU	482	CIP 2210	238395
ALEXANDER TIMOTE FERREIRA	SPC/HU	482	CIP 2210	1449410
ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS	SPC/HU	482	CIP 2210	305077
ANDRE LUIS DOS SANTOS	SPC/HU	482	CIP 2210	1278345
ANDRE LUIZ DE MELO	SPC/HU	482	CIP 2210	1446876
ANDRE LUIZ SILVA ROCHA	SPC/HU	482	CIP 2210	1090315
ANGELA CRISTINA MACEDO	SPC/HU	482	CIP 2210	308973
ANGELA MARIA RAEDER BRANDÃO	SPC/HU	482	CIP 2210	1090326
ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS	SPC/HU	482	CIP 2210	308123
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	SPC/HU	482	CIP 2210	1279672
BALTAZAR VIVIANO DA ROCHA	SPC/HU	482	CIP 2210	303874
CARLOS RICARDO DOS SANTOS GUIMARÃES	SPC/HU	482	CIP 2210	306454
DARIO NUNES FILHO	SPC/HU	482	CIP 2210	1071782
DOUGLAS GUEDES FERREIRA	SPC/HU	482	CIP 2210	1778779
EDNEUSA LUNA BARBOSA BETTINI	SPC/HU	482	CIP 2210	1445341
FRANCISCO TRINDADE DE ASSIS	SPC/HU	482	CIP 2210	306352
FRANCISCO EDUARDO DA ROCHA CALDEIRA	SPC/HU	482	CIP 2210	307009
GILMAR DE SOUZA LACERDA	SPC/HU	482	CIP 2210	1446331
HUGO RODOLFO DE OLIVEIRA BARBOZA FILHO	SPC/HU	482	CIP 2210	1841847
JOSE ANTONIO ROCHA DE SIQUEIRA JUNIOR	SPC/HU	482	CIP 2210	308977
JUSSARA ELITE GOUDINHO DE SOUZA SILVA	SPC/HU	482	CIP 2210	1445624
LEA MARCIA DOS SANTOS PONTES	SPC/HU	482	CIP 2210	304472
LENIR MACHADO DE SOUZA	SPC/HU	482	CIP 2210	1279266
LEONIL CUNHA DE MOURA	SPC/HU	482	CIP 2210	304862
LUCIMAR DOMINGUES DE ASSIS SILVA	SPC/HU	482	CIP 2210	308338
LUIZ FERNANDES NUNES DE BRAGANÇA	SPC/HU	482	CIP 2210	303666
LUIZA DE FATIMA MAIA CONTARATO	SPC/HU	482	CIP 2210	1445888
MARIA ALICE PEREGRINO	SPC/HU	482	CIP 2210	304105
MARIA APARECIDA CARDOSO RODRIGUES	SPC/HU	482	CIP 2210	307336
MARIA MARTA ALVES BARBOSA	SPC/HU	482	CIP 2210	1278348
MARIANA FERREIRA FIGUEIREDO	SPC/HU	482	CIP 2210	1449091

MARILENE PEREIRA DA SILVA	SPC/HU	482	CIP 2210	1445617
PAULO ROBERTO VICTER	SPC/HU	482	CIP 2210	307999
RAQUEL PEREIRA LIMA DE PINHO	SPC/HU	482	CIP 2210	1279904
ROGERIO CAMPOS FERNANDES	SPC/HU	482	CIP 2210	1072718
ROSE MARY CARVALHO DOS SANTOS	SPC/HU	482	CIP 2210	1513439
ROSEMARY DE SOUZA CRUZ	SPC/HU	482	CIP 2210	306752
SANDRO MARTINS ASSUMPTÃO	SPC/HU	482	CIP 2210	1102011
SEBASTIÃO JOSE VELOSO DA SILVEIRA	SPC/HU	482	CIP 2210	310285
SOLANGE LOPES DA SILVA DOS SANTOS	SPC/HU	482	CIP 2210	1154073
SONIA LOPES DE SOUZA	SPC/HU	482	CIP 2210	1073682
SUSY CARDOSO DE CERQUEIRA REIS	SPC/HU	482	CIP 2210	1075537
UELITON SILVA SANTOS	SPC/HU	482	CIP 2210	1445620

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.905, de 30 de Outubro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei N° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

I- **Retificar** na Portaria n.º 46.648, de 02 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 66, de 04 de abril de 2012, Seção 2, página 40, os seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais.

Onde se lê:

1. Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ADILSON FRANÇA VARGAS**, em caráter efetivo, no cargo de Auxiliar de Enfermagem (Unidades do Estado do RJ) – código 701.411, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital n.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU n.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital n.º 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, **em vaga decorrente da aposentadoria de AURELIA SILVA DE OLIVEIRA, código da vaga n.º 0234469, liberada em 30 de Março de 2011, através da Portaria n.º 44.294, de 28 de Março de 2011, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º 61, de 30 de Março de 2011, Seção 2, página 21, Técnico Equivalente.**

Leia- se:

2. Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ADILSON FRANÇA VARGAS**, em caráter efetivo, no cargo de Auxiliar de Enfermagem (Unidades do Estado do RJ) – código 701.411, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital n.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU n.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital n.º 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, **em vaga decorrente da aposentadoria de ASSUNÇÃO ALVES, código da vaga n.º 0234027, liberada em 02 de Maio de 2011, através da Portaria n.º 44.526, de 29 de Abril de 2011, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º 82, de 02 de Maio de 2011, Seção 2, página 19, Técnico Equivalente.**

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.906, de 30 de Outubro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei N° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n°. 47.752, de 10 de Outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União n° 199, de 15 de Outubro de 2012, Seção 2, página 22, por conter incorreções.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º 009 de 06 de novembro de 2012.**

EMENTA: Designa Comissão para o acompanhamento junto à SAEN da elaboração do projeto executivo da nova biblioteca da EAU.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS**, mat. SIAPE n.º 1446738, e **IVAN SÍLVIO DE LIMA XAVIER**, mat. SIAPE n.º 1911530, para comporem Comissão visando o acompanhamento junto à SAEN da elaboração do projeto executivo da nova biblioteca da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WERTHER HOLZER
Diretor
Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 23 de 07 de novembro de 2012.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Transferir** o funcionário **MAURÍCIO SHVARTZ**, matrícula SIAPE n.º 1971332, da Escola de Engenharia para a Coordenação do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MANIER
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA, N.º 026 de 26 de outubro de 2012.

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições, e ;

Considerando a aposentadoria do professor **LUIZ CARLOS SOARES**, mat. SIAPE nº 0306961.

RESOLVE:

1º) **Alterar** a DTS nº 008 de 21 de outubro de 2010, que constituiu novos membros para a Banca de avaliação visando à progressão vertical e horizontal de Professor Associado, alterando os membros por:

Titulares:

Prof^a **VÂNIA LEITE FRÓES**, mat. SIAPE nº 0308028 (Presidente),

Prof. **GISALIO CERQUEIRA FILHO**, mat. SIAPE nº 0307504,

Prof. **JOÃO LUIZ VIEIRA**, mat. SIAPE nº 6304804, em substituição ao prof. **LUIZ CARLOS SOARES**, mat. SIAPE nº 0306961

Suplentes:

Prof^a **MARY THEREZINHA RANGEL**, mat. SIAPE nº 0306481

Prof. **EDSON ALVISI NEVES**, mat. SIAPE nº 1363071

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

LEONARDO CARAVANA GUELMAN
Diretor do IACS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO, N.º. 008, de 18 de outubro de 2012.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- **Designar**, conforme a indicação feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e em consonância com o disposto no item III, artigo oitavo, da Seção I do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Odontologia da UFF, o nome do docente eleito, para exercer, por 4 (quatro) anos a função de Coordenador do Doutorado em Odontologia o Professor **CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA** Mat/SIAPE: 7303079.

II - Esta DTS tem seus efeitos retroativos a 18 de março de 2011.

Esta designação não corresponde a função gratificada.

RICARDO CARVALHAES FRAGA

Coordenador do PPGO

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º.19 de 25 de outubro de 2012.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** o Prof. **CARLOS AUGUSTO FARIA**, SIAPE 1154173, para exercer a função de Coordenador Adjunto da Área de Ginecologia deste departamento.

2. Esta designação não implica em função gratificada.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES

Chefe do MMI

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º. 04 de 04 de outubro de 2012.

A Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **ROBERTO GODOFREDO FABRI**, Mat. SIAPE 0310455, **RAFAEL LUIZ DE ANDRADE ZORZI**, Mat. SIAPE 1524022 e **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507; para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA da aluna **MAIRA ANANDA HARRIS DO NASCIMENTO**, matrícula 107.16.089-8.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA

Chefe do Departamento de Morfologia

#####

SEÇÃO IV

EDITAL

ADMISSÃO DE ALUNOS AO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS – ANO 2013.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE determina e torna público, nos termos deste Edital, as normas e os procedimentos necessários para a realização do Sorteio Público de Candidatos à matrícula no Ensino Fundamental e Médio para o ano letivo de 2013.

1. DA REALIZAÇÃO:

1.1. O processo seletivo para o preenchimento das vagas para o Ensino Fundamental e Médio disponíveis para 2013 ficará a cargo do Colégio Universitário Geraldo Reis, Unidade Acadêmica vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense.

O Colégio está localizado na Rua Alexandre Moura, número 8, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-000, telefone (21) 2629-2712 (secretaria).

1.2. Ao Colégio Universitário Geraldo Reis caberá planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo em tela, divulgando todas as informações a ele pertinentes.

2. DAS VAGAS:

As vagas para admissão ao Colégio Universitário Geraldo Reis, para o ano letivo de 2013, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

ANO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	VAGAS
1º Ano do Ensino Fundamental	19
2º Ano do Ensino Fundamental	6
3º Ano do Ensino Fundamental	9
4º Ano do Ensino Fundamental	2
5º Ano do Ensino Fundamental	1
6º Ano do Ensino Fundamental	1
7º Ano do Ensino Fundamental	1
8º Ano do Ensino Fundamental	2
9º Ano do Ensino Fundamental	2
1º Ano do Ensino Médio	2
2º Ano do Ensino Médio	2

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

Poderão candidatar-se às vagas de:

a) 1º ano escolar: candidatos com a idade de 06 anos completos ou a completar até 31 de março do de 2013, isto é, nascidos entre 1º de abril de 2006 e 31 de março de 2007 (de acordo com a Resolução CNE/CEB 1/2010).

b) 2º ano escolar: candidatos que em 2012 estejam cursando 1º do Ensino Fundamental em 9 anos e nele venham a ser aprovados, nascidos a partir de 1º de março de 2005 (inclusive).

c) 3º ano escolar: candidatos que em 2012 estejam cursando 2º do Ensino Fundamental em 9 anos e nele venham a ser aprovados, nascidos a partir de 1º de março de 2004 (inclusive).

- 4º ano escolar: candidatos que em 2012 estejam cursando 3º do Ensino Fundamental em 9 anos e nele venham a ser aprovados, nascidos a partir de 1º de março de 2003 (inclusive).
- 5º ano escolar: candidatos que em 2012 estejam cursando 4º do Ensino Fundamental em 9 anos e nele venham a ser aprovados, nascidos a partir de 1º de março de 2002 (inclusive).
- 6º ano escolar: candidatos que em 2012 estejam cursando 5º do Ensino Fundamental em 9 anos e nele venham a ser aprovados, nascidos a partir de 1º de março de 2001 (inclusive).
- 7º ano escolar: candidatos que em 2012 estejam cursando 6º do Ensino Fundamental em 9 anos e nele venham a ser aprovados, nascidos a partir de 1º de março de 2000 (inclusive).
- 8º ano escolar: candidatos que em 2012 estejam cursando 7º do Ensino Fundamental em 9 anos e nele venham a ser aprovados, nascidos a partir de 1º de março de 1999 (inclusive).
- 9º ano escolar: candidatos que em 2012 estejam cursando o 8º ano do Ensino Fundamental e nele venham a ser aprovados, nascidos a partir de 1º de março de 1998 (inclusive).
- 1º Ano: candidatos que em 2012 cursaram o 9º ano do Ensino Fundamental em 9 anos e nele tenham sido aprovados com média igual ou superior a 6,0 em todas as disciplinas, nascidos a partir de 1º de março de 1997 (inclusive);
- 2º Ano: candidatos que em 2012 cursaram a 1ª série do Ensino Médio e nele tenham sido aprovados com média igual ou superior a 6,0 em todas as disciplinas, nascidos a partir de 1º de março de 1996 (inclusive).

4. DA PRÉ- INSCRIÇÃO PARA SORTEIO:

4.1. O formulário de requerimento de pré-inscrição deverá ser obtido na página eletrônica do Colégio Universitário Geraldo Reis, www.coluni.uff.br ou na secretaria do Colégio, situado à Rua Alexandre Moura, nº 8 – São Domingos, a partir da data da publicação deste edital.

4.2. A pré-inscrição deverá ser feita nos dias 12, 13, 14 e 19 de novembro de 2012, nos horários de 8h às 11h e de 13h às 16h, no Colégio Universitário à Rua Alexandre Moura, nº. 8 – São Domingos, Niterói, mediante entrega dos seguintes documentos:

* 1º ano do Ensino Fundamental em 9 anos:

- a) requerimento preenchido e assinado pelo responsável (ou representante legal);
- b) cópia autenticada certidão de nascimento do candidato.

* 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental em 9 anos:

- a) requerimento preenchido e assinado pelo responsável (ou representante legal);
- b) cópia autenticada certidão de nascimento do candidato;

c) declaração original do mês de novembro de 2012 (datada, assinada e carimbada pela direção da escola onde estuda) constando o ano do Ensino Fundamental em 9 anos que o aluno está cursando.

Caso o aluno venha de escola que funcione com Sistema de Ciclos, a declaração deverá constar claramente O ANO de escolaridade de acordo com Ensino Fundamental em 9 anos em que a criança está cursando em 2012, caso contrário a inscrição não será realizada.

* 1º e 2º Ano do Ensino Médio:

a) requerimento preenchido e assinado pelo responsável (ou representante legal);

b) cópia autenticada certidão de nascimento do candidato;

c) declaração original do mês de novembro de 2012 (datada, assinada e carimbada pela direção da escola onde estuda) constando o ano do Ensino Médio regular em que o aluno está cursando.

A matrícula dos alunos sorteados para o 1º e 2º Ano do Ensino Médio só será efetivada mediante apresentação de boletim e/ou declaração de aprovação comprobatória de média igual ou superior a 6,0 em todas as disciplinas curriculares cursadas em 2012.

A declaração não poderá conter qualquer tipo de rasura ou adendo (acréscimo).

A declaração escolar emitida em outros países deverá ser declarada equivalente ao brasileiro pelo Conselho Estadual de Educação.

4.3. São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição, as quais – por falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão – poderão determinar o indeferimento da inscrição definitiva e/ou o cancelamento da matrícula, caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas.

5. DO SORTEIO PÚBLICO

5.1. O sorteio público para o preenchimento das vagas oferecidas será realizado no dia 03 de dezembro de 2012 às 15h.

5.2. O número com o qual o candidato concorrerá ao Sorteio Público será, unicamente, aquele que constar do seu Cartão de Confirmação de Inscrição que é o mesmo da sua Ficha de Inscrição.

5.3. O responsável pelo candidato, ao obter o Cartão de Confirmação de Inscrição, deverá tomar ciência do seu número para o Sorteio Público, bem como do local, da data e do horário em que será realizado, e fazer a conferência das seguintes informações:

a) número de inscrição

b) dados de identificação do candidato.

5.4. O Sorteio Público será coordenado por uma comissão composta pelos seguintes membros:

a) Diretor Geral ou membro da equipe gestora do COLUNI/UFF.

b) Coordenador do Ensino Fundamental e Médio do COLUNI-UFF.

c) Um Representante da Pró-Reitoria de Graduação/UFF.

d) Um Representante da Comissão de Pais do COLUNI/UFF.

e) Um representante dos Técnico-Administrativos lotados no COLUNI/UFF.

f) Um Representante da Procuradoria Geral junto a UFF.

5.5. O candidato sorteado perderá definitivamente o direito à vaga nos casos em que seu responsável ou seu representante legal estiver ausente no dia do sorteio, ou não se apresentar à comissão definida no item 5.4 que compõe a mesa, após ter ouvido o número de inscrição e o nome do candidato sorteado - lido por três vezes (três chamadas).

5.6. O responsável pelo candidato, impedido de comparecer no dia do sorteio, poderá constituir um representante por meio de procuração específica, reconhecida em cartório. O procurador deverá apresentar também original e cópia do seu documento de identificação e CPF.

5.7. Serão sorteadas 05 (cinco) vagas disponibilizadas para cada ano escolar - que constituirão um cadastro de reserva, a ser utilizado em casos de indeferimentos por ocasião da matrícula, e de desistências durante o primeiro trimestre de 2013. Só haverá sorteio de vaga reserva para o(s) ano(s) de escolaridade que exista vaga.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Somente terão direito às matrículas novas em 2013 os candidatos contemplados no Sorteio Público.

6.2. A matrícula de todos os candidatos sorteados deverá ser efetuada no dia 20 de dezembro de 2012 para o 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental e no dia 21 de dezembro de 2012 para os demais anos;

6.3. Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os seguintes documentos do candidato:

a) Original e cópia de atestado de saúde para fins escolares, com laudo contendo explicitação de necessidades especiais, quando houver;

b) Laudos de acuidade auditiva e acuidade visual;

c) Três fotografias atuais coloridas e iguais em tamanho 3x4.

d) Original e cópia do documento de identidade e do CPF do responsável.

e) Nos casos em que o responsável não for o pai ou a mãe do candidato, serão necessários, também o original e a cópia do documento comprobatório de guarda ou de tutela.

f) Comprovante de residência sendo válido, contas de água luz ou telefone, do mês atual (cópia).

g) Histórico escolar (original) para candidatos a partir do 2º ano de escolaridade.

6.3-1 No momento da matrícula não estando de posse do histórico, o candidato deverá apresentar o protocolo de transferência da escola anterior. O prazo para entrega do histórico escolar, na secretaria do COLUNI, será de 40 dias úteis, após a data do sorteio. Caso o responsável não apresente a documentação, no prazo estabelecido, o aluno perderá a vaga. E não caberá recurso por parte do responsável.

6.3-2 O Histórico escolar emitido em outros países deverá ser declarado equivalente ao brasileiro pelo Conselho Estadual de Educação.

6.4. Será eliminado o candidato cujo responsável não comprovar os requisitos indicados no item 6.3.

6.5. Será considerado desistente e, portanto, perderá definitivamente o direito à vaga o candidato sorteado, cujo responsável não comparecer no ato da matrícula na data, no horário e no local estabelecidos neste edital (Anexo I), ou não entregar nessa fase toda a documentação solicitada no item 6.3.

6.6. O candidato inscrito e sorteado para determinado ano escolar que por ventura venha a ser reprovado na escola anterior, fará parte do cadastro de reserva do ano letivo no qual foi reprovado, se houver, ocupando o último lugar.

6.7 – O responsável pelo candidato, impedido de comparecer para realizar a matrícula, poderá constituir um representante por meio de procuração específica, reconhecida em cartório. O procurador deverá apresentar também original e cópia do seu documento de identificação e CPF.

7. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA

7.1. Caso haja desistências de vaga, a listagem de convocação dos candidatos do cadastro de reserva será divulgada no dia 14 de janeiro de 2013, obedecendo rigorosamente à ordem do sorteio definidos no item 6.5.

7.2. A matrícula dos candidatos do cadastro de reserva convocados deverá ser efetuada nos dias 16 e 17 de janeiro de 2013, respeitados os itens 6.4 e 6.5.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não haverá ampliação do número de vagas previstas neste edital, tendo em vista a capacidade das instalações físicas do COLUNI.

8.2. O responsável pelo candidato deverá, sempre que necessário comparecer ao COLUNI, a fim de atualizar seus dados (telefone e endereço), sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

8.3. Será eliminado, a qualquer época, o candidato cujo responsável, ou seu procurador, tenha utilizado, no processo seletivo, informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

ANEXO I

PRÉ-INSCRIÇÃO PARA SORTEIO	12, 13, 14 e 19 DE NOVEMBRO DE 2012. Horário: de 8h as 11h e de 13h as 16h
SORTEIO	03 DE DEZEMBRO 2012. Horário: 15h
MATRICULA 2012	1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: - 20 DE DEZEMBRO DE 2012 DEMAIS ANOS: - 21 DE DEZEMBRO DE 2012 Horário: das 8h as 12h e de 13h as 15h
CADASTRO DE RESERVA	14 DE JANEIRO DE 2013 (divulgação de lista de possíveis convocados / fixada no mural do pátio interno, localizado em frente a rampa que dá acesso ao 1º andar) A partir das 13h 16 E 17 DE JANEIRO DE 2013 (matricula de possíveis convocados do cadastro de reserva) Horário: das 10h às 14h

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO – PESSOA FÍSICA

Outorgante: _____,

(nome completo)

_____, _____, _____,

(nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

portador (a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo

_____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.)

_____, bairro _____, município

_____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo

presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado)

_____,

(nome completo)

_____, _____, _____,

(nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão),

residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro

_____, município _____, Estado _____, CEP _____,

telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante o Colégio Universitário

Geraldo Reis, para participar/realizar **(de sorteio público e processo de matrícula caso seja****contemplado no referido sorteio)**, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento

deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de ____ / ____ /2013.

(Local) _____, _____ de _____ de 2013.

(Data)

(Assinatura do Outorgante)

Atenção! Na procuração particular a assinatura do outorgante deverá ter a sua firma**reconhecida em cartório.**

EDITAL - 2013

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM MONTAGEM INDUSTRIAL

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

Característica: Multidisciplinar

1 A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 12 de novembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013, as inscrições de Seleção para o Mestrado Profissional em Montagem Industrial, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2 Do Mestrado

O Mestrado Profissional em Montagem Industrial da UFF foi recomendado pela CAPES em março de 2012. Tendo como proposta geral promover a qualificação de engenheiros para desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento com foco na área de montagem industrial e atividades afins, o curso se estrutura em duas linhas de pesquisa: Métodos e Processos de Fabricação e Montagem e Ferramentas de Projeto Aplicadas a Montagem Industrial.

3 Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação em engenharia.

4 Das inscrições

As inscrições serão feitas na Secretaria do Curso, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12:00 às 17:00 horas, a Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos - Sala 265 - Bloco D - Niterói, RJ- CEP: 24.210.240, no período: de 12 de novembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013, assim distribuído:

Novembro: 12, 13, 14, 19 a 30/11/2012

Dezembro: de 03 a 21/12/2012

Janeiro: de 07 a 31/01/2013

Os documentos necessários à inscrição são:

- Requerimento de inscrição;
- 2 cópias e original da carteira de identidade
- 2 cópias do CPF
- 2 retratos 3 x 4
- 2 cópias do diploma de graduação frente e verso.

- Taxa de inscrição de R\$ 150,00 a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp As instruções detalhadas para preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido poderão ser encontradas no site <http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php> ou no site www.uff.br/mestcii.

- Três cópias impressas de um projeto de pesquisa, feito nos moldes em anexo e uma cópia em CD rom. Observação: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

5 Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Apresentação de proposta de projeto de pesquisa. (média mínima 6,0)

2. Análise curricular, o currículo deverá ser apresentado na forma livre, na qual deverá constar a formação acadêmica, a experiência profissional, a produção técnico-científica (artigos, projetos, procedimentos, entre outros) e os demais itens que o candidato considerar relevante. (média mínima 6,0)

3. Entrevista técnica. (média mínima 6,0)

4. Prova de suficiência na língua inglesa e para candidatos estrangeiros na língua portuguesa e inglesa. Etapa eliminatória. Serão dispensados desta prova os candidatos que apresentarem certificado ou diploma do tipo IELTS pontuação mínima 5,0 e TOEFL 50 pontos. Etapa eliminatória. No caso dos candidatos estrangeiros serão dispensados da prova de língua portuguesa, aqueles originados de países de língua portuguesa ou os que apresentarem certificados de suficiência ou proficiência na língua portuguesa, os quais serão submetidos a aprovação da comissão de seleção.

Da prova de língua estrangeira:

Constará da tradução de um texto em inglês, sendo permitido o uso do dicionário.

Da prova de língua portuguesa para candidatos estrangeiros, que não os originários de países de língua portuguesa:

Constará de elaboração de redação em tema livre a ser definido pela comissão de seleção.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação da proposta do projeto de pesquisa, entrevista e análise curricular. Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, entrevista, análise curricular e proposta de projeto de pesquisa.

6 Da avaliação

A avaliação das propostas dos projetos de pesquisa será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação.

Na avaliação da proposta de projeto de pesquisa serão considerados os seguintes pontos: aderência da proposta às linhas de pesquisa do curso, a relevância do tema, viabilidade de realização da proposta e a qualidade do texto.

Na análise curricular serão observados pela banca os seguintes pontos: formação acadêmica, experiência profissional, experiência e ou participação em projetos de pesquisa e desenvolvimentos relacionados à atividade de montagem industrial.

Na entrevista técnica serão observados pela banca os seguintes pontos: aderência entre a formação do candidato e a proposta de projeto de pesquisa apresentada pelo mesmo, domínio do assunto relacionado à proposta de projeto de pesquisa apresentada e a capacidade argumentativa do candidato.

7 Das vagas

Estão abertas 12 (doze) vagas para o Mestrado Profissional em Montagem Industrial; além destas, mais duas vagas reservadas para seleção de alunos estrangeiros e mais uma vaga reservada para funcionários ou professores da UFF. Caso não haja candidatos estrangeiros ou da UFF estas 3 vagas reservadas não serão preenchidas.

8 Do calendário

A entrega dos currículos e propostas de projeto de pesquisa deverá ser realizada no ato da inscrição. A entrevista técnica e a prova de línguas deverão ocorrer entre os dias 18/02/2013 a 22/02/2013 em data, local e horário a ser comunicado pela coordenação do curso.

Resultado Final: 28 / 02 /2013 - a partir de 12 horas.

Matrícula: 05/03/2013 a 07/03/2013 de 12 às 17 horas.

Início das aulas: 18 /03 /2013.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA

Coordenador

#####

Anexo

A proposta de projeto de pesquisa a ser encaminhada deverá incorporar um breve relato do problema objeto do estudo, a metodologia a ser utilizada no desenvolvimento do mesmo e os principais resultados esperados.

A formatação da proposta de projeto de pesquisa deverá obedecer as seguintes regras:

Margens: Direita - 2,5 cm; Esquerda: 2,0 cm; Superior – 2,0 cm e Inferior – 2,0 cm.

Espaçamento – 1,5. Fonte: Arial – Tamanho - 12

Os temas das propostas dos projetos de pesquisa deverão estar relacionados às linhas de pesquisa do curso relacionadas abaixo.

Linha de pesquisa Métodos e Processos de Fabricação e Montagem. - Nesta linha de pesquisa serão desenvolvidos projetos focados nos métodos e processos de fabricação e montagem que são utilizados na indústria de fabricação de equipamentos e montagem de instalações industriais. Entre estes processos podemos listar os seguintes:

- União Metálica - Soldagem, Mandrilamento e Torqueamento;
- Processos de Conformação, Corte e Usinagem;
- Corrosão e Revestimentos Industriais;
- Montagem de Equipamentos e Tubulações;
- Metrologia Industrial;
- Corrosão e Revestimentos Industriais;
- Condicionamento e Comissionamento de Instalações Industriais.
- Gerenciamento e Controle da Qualidade.
- Produtividade e seus Indicadores.

Linha de Pesquisa Ferramentas de Projeto Aplicadas a Montagem Industrial. Esta linha focará na pesquisa e desenvolvimento de ferramentas de projeto aplicadas à melhoria das práticas de construção e montagem industrial. Entre estes processos podemos listar os seguintes:

- Materiais metálicos e não-metálicos e suas aplicações;
- Vibrações e fadiga de componentes de equipamentos, estruturas metálicas e tubulações;
- Construtabilidade e modularização;
- Maquetes eletrônicas para o gerenciamento do projeto, construção, montagem;
- comissionamento e manutenção de empreendimentos industriais (life cycle assessment);

- Arquitetura industrial e naval;
- Influência do detalhamento de projeto na fabricação de equipamentos e montagem de instalações industriais;
- Análise dos critérios de inspeção na fabricação de equipamentos e montagem de instalações industriais.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Unidade Favorecida

Código– 153056

Gestão – 15227

Nome da Unidade – Universidade Federal Fluminense

Recolhimento

Código – 28830-6

Descrição – Serviços Administrativos

Número de Referência – 0250158670

Competência – (12 de novembro de 2012)

Vencimento – (31 de janeiro de 2013)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

Valor Principal= R\$ 150,00

Valor Total = R\$ 150,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Edital – Doutorado – Turma 2013

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) torna pública a abertura do processo de seleção para a turma de 2013 do Doutorado. As inscrições serão aceitas do dia 16 de Outubro ao dia 16 de Novembro de 2012.

Informações pormenorizadas a respeito da estrutura interna do PPGCP e suas Áreas de Concentração, bem como Linhas de Pesquisa a elas associadas e listagem de professores disponíveis para orientação (com seus respectivos campos de interesse e de atuação, podem ser encontradas na página do Programa: <http://www.uff.br/dcp>

1 – Das vagas

Serão oferecidas **15** vagas de doutorado para portadores de diploma de mestre, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de **15** vagas, ficam também reservadas: (a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; (b) uma vaga para portadores de necessidades especiais. As vagas referidas nos itens “a”, “b” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2 – Das inscrições

2.1. As inscrições devem ser feitas na secretaria do PPGCP no campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, **Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n**, Bloco O, Sala 319, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-201, telefone 21-2629-2857 de segunda à sexta-feira das 14 às 17hs.

2.2. As inscrições também poderão ser feitas pelo correio, devendo toda a documentação requerida na seção 2.4 deste Edital ser enviada para o seguinte endereço: Professor Renato Lessa – Presidente da Banca Examinadora - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - **Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n**, Campus do Gragoatá - Bloco “O” - Sala 319 - CEP: 24210-201 - São Domingos - Niterói – RJ - via SEDEX, com data de postagem até o dia 16 de novembro de 2012, acompanhada de recibo de depósito bancário da taxa de inscrição (original) feita conforme as instruções detalhadas no Anexo I deste Edital.

2.3. Inscrições por Procuração:

A inscrição poderá ser feita por procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação relacionada na seção 2.4 deste Edital. Deve também apresentar o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição feita conforme as instruções detalhadas no Anexo I deste Edital.

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição são:

- a) Comprovante de pagamento da inscrição – estrangeiros estão isentos - (instruções no Anexo I).
- b) Duas fotos 3x4 coloridas.
- c) Ficha de inscrição preenchida (Anexo II).
- d) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato ou do passaporte com visto legalmente requerido, no caso de candidato estrangeiro.
- e) Curriculum Vitae, no modelo Lattes, CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

f) Fotocópia frente e verso do diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC.

f.1. Para os candidatos que ainda não possuem diploma de mestrado é necessária a apresentação de documento de Instituição de Ensino Superior indicando a data da conclusão e a cópia da ata da defesa.

f.2. O candidato que tiver a sua defesa marcada para o início de 2013, poderá fazer inscrição para a prova do doutorado, desde que apresente declaração de seu programa com a data prevista para a defesa. A data não poderá ser posterior ao mês de Fevereiro de 2013. A matrícula não será deferida se a defesa não tiver sido efetuada.

g) Cópia do histórico escolar do mestrado.

h) Cópia da dissertação de mestrado.

i) Cópia dos principais trabalhos publicados.

j) Carta de Intenção de Pesquisa com referência a adequação às linhas de pesquisa.

k) Carta de aceite do orientador no PPGCP (<http://www.uff.br/dcp/>) (modelo livre).

Observações para candidatos estrangeiros:

Os candidatos estrangeiros devem apresentar as cópias do diploma e do histórico escolar do mestrado com o visto consular brasileiro, com tradução juramentada no Brasil.

A comprovação da proficiência na língua portuguesa, sob a forma de certificação de instituição reconhecida, ou sob declaração do orientador, não é necessária para provenientes de países lusófonos.

3 – Do Processo de Seleção e do Calendário

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias, com o respectivo calendário:

(i) **Análise da Carta de Intenção**, na qual o candidato deverá, em no máximo 10 páginas, esboçar o que pretende desenvolver durante o Doutorado (eliminatória) e **Análise do curriculum vitae**, na qual se verifica a coerência da trajetória intelectual do candidato com relação à intenção de pesquisa proposta. (eliminatória).

(ii) Ambas as análises serão realizadas pela Banca Examinadora, nos dias 21 e 22 de novembro de 2012.

(iii) A divulgação dos resultados será feita no dia 22 de novembro de 2012, no mural do PPGCP a partir das 16:00 horas.

(iv) **Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras**, com caráter eliminatório, para os candidatos habilitados na etapa anterior, no dia 26 de novembro de 2012 de 11:00 às 13:00 horas. (Uma hora para cada prova, se for o caso). O candidato obrigatoriamente fará a prova de inglês e poderá escolher mais uma língua, francês ou espanhol. A banca examinadora avaliará os pedidos de isenção na prova de proficiência. A divulgação dos resultados será feita nesse mesmo dia, (26 de novembro de 2012), no mural do PPGCP, a partir das 16:00 horas, juntamente com a lista de aprovados para o Exame Presencial. No mesmo local e data será afixado anúncio do horário para o Exame Presencial dos candidatos, com início no dia 04 de dezembro de 2012.

(v) **Exame Presencial** com os candidatos finalistas nos dias 04 e 05 de dezembro de 2012, entre 09:00 e 18:00 horas, por ordem alfabética.

(vi) Divulgação da lista final de aprovados no dia 06 de dezembro de 2012, à tarde, no mural da secretaria do PPGCP.

A Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras e o Exame Presencial serão realizados no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (Bloco “N” e “O”), Campus do Gragoatá, Niterói, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (bloco “O”, sala 319).

4 – Da matrícula

O direito à matrícula é reservado aos alunos aprovados em todas as fases da seleção.

Apenas em caráter excepcional será aceita a declaração de conclusão do curso de mestrado acrescida da cópia da ata de defesa, mas sem alterar a exigência quanto aos demais documentos. A não apresentação do diploma de mestrado em 12 meses, emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC, poderá implicar em desligamento do aluno do programa.

Não há reclassificação de candidatos.

5 – Das disposições Finais

5.1 - Os candidatos não aprovados terão 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação da lista de aprovados, para retirar seus documentos. Findo esse prazo, eles serão inutilizados.

5.2 - Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, os candidatos aprovados e selecionados acima do número previsto de vagas, a critério da Banca de Seleção, poderão ser chamados, obedecendo-se nesse caso à ordem de classificação.

5.3 – A Banca de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas disponíveis.

5.4 - A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das regras do próprio Programa e de sua Comissão de Bolsas.

5.5 - A Banca de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção que foram previamente definidos pelo Colegiado do Programa.

5.6 - O concurso chegará ao seu término após a divulgação dos resultados finais quando se dará a conhecer a relação dos candidatos aprovados, conforme estabelecido no item 3 do presente Edital.

5.7 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Política.

5.8 - Recursos devem ser dirigidos à Coordenação do PPGCP no prazo de 24hs depois de divulgado o resultado a ser contestado.

6 – Banca de Seleção

A Banca de Seleção para a turma de doutorado do PPGCP de 2013 será composta pelos seguintes professores:

RENATO LESSA (Presidente)
CARLOS SÁVIO TEIXEIRA
EDUARDO RODRIGUES GOMES

CARLOS HENRIQUE A. SERRA
Coordenador do PPGCP/UFF
#####

ANEXO I: Instruções para o Pagamento da Inscrição

- a) Acessar o site da UFF (www.uff.br).
- b) Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”.
- c) Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União”.
- d) Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”.
- e) Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos.

Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de Referência: 0250.158.460

Nome:

CPF:

Valor Principal: R\$ **100,00**

Valor Total: R\$ **100,00**

- f) Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.

ANEXO II: Ficha de Inscrição

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ICHF/PPGCP
Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política

Nº

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA
2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL?: _____ QUAL?: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TEL: _____ Celular _____

E-MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL: _____

RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO _____ UF: _____

NATURALIDADE _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL: _____

CPF _____

Prova de Segunda Língua Estrangeira (o inglês é obrigatório):

() Inglês () Francês () Espanhol

() Solicitação de Isenção – Documentos anexados: _____

Pretende Concorrer à bolsa durante o Curso?

() Sim () Não

Concorre a vaga para alunos(as) estrangeiros(as) não residentes no país?

() Sim () Não

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Niterói: _____ Assinatura: _____

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ICHF/PPGCP

Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política

Nº

CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA DO PPGCP
2013 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

EDITAL – 2013**DOUTORADO
SELEÇÃO PARA o ANO de 2013
Programa de Pós-graduação em Economia
(STRICTO SENSU)**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação em Economia (Doutorado) de **15 a 30 de Novembro de 2012**. O processo seletivo será realizado no período de **28 a 30 de Janeiro de 2013**.

Informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

**Universidade Federal Fluminense
Programa de Pós-Graduação em Economia**

Rua Tiradentes, 17- Niterói – RJ

Tels: (021) 2629-9735 / 2629-9736

e-mail: economia@vm.uff.br

URL: <http://www.ppge.uff.br>

Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:

Segunda a sexta-feira, de 10 às 13 horas (manhã) e 14 às 18 horas (tarde)

1 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1 - Cópia xerox da **Carteira de Identidade (RG)** e do **CPF**, para candidatos brasileiros, ou do **Passaporte**, para candidatos estrangeiros.

1.2 - Cópia xerox do **Diploma** ou **Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (Mestrado)**. Caso ainda não tenha tais documentos, o candidato poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador, ou autoridade equivalente de seu curso, atestando a condição de provável formando, ficando a matrícula condicionada, se aprovado, à apresentação da declaração de conclusão do curso de Mestrado.

OBS: A aceitação de títulos obtida no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF deverá estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002

1.3 - Cópia xerox do **Histórico Escolar** da Pós-Graduação (Mestrado).

1.4 - Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, cópia xerox de **documento comprobatório** de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de uma língua diferente daquelas para as quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

1.5 - **O pagamento da taxa de inscrição** deverá ser efetuado através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU – obtida na página da UFF (www.uff.br) e paga no **Banco do Brasil**, em nome da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, **UG:** 153056, **GESTÃO:** 15227, **Código de Recolhimento** 288306, **Nº de Referência** 0250158457, no valor de **R\$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais).

1.6 - **Ficha de Inscrição** preenchida (a ser obtida na própria Secretaria do Programa ou na página do Programa de Pós-Graduação em Economia)

1.7 - Pré-Projeto de Tese

1.8 - Curriculum Vitae (formato CV-LATTES)

1.9- 2 (duas) cartas de recomendação

1.10- 2 (duas) fotos 3x4

1.11 - Cópia dos 2 (dois) **trabalhos acadêmicos** mais relevantes, à escolha dos candidatos.

1.12- Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos **desqualificará a inscrição**. Toda a documentação deverá ser encaminhada até o dia **30 de Novembro de 2012** (data de postagem) com AR (Aviso de Recebimento).

2 - DAS VAGAS

2.1- Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas para o **Doutorado, ano 2013**, incluindo os alunos do PPGE que fizerem passagem direta do Mestrado para o Doutorado.

Observações:

1) O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e sua distribuição depende dos critérios definidos pelo Programa na sua regulamentação que pode ser consultada no endereço <http://www.ppge.uff.br/index.php/bolsas-e-estagio-docencia/regulamento-da-gestao-de-bolsas>

3 - DA BANCA EXAMINADORA

3.1 - A banca será composta por cinco professores designados pelo Colegiado da Pós-Graduação, os quais serão responsáveis pelo processo de seleção dos candidatos.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - Os candidatos inscritos submeter-se-ão a **DUAS fases de avaliação**, compreendendo:

1ª fase (eliminatória): Esta fase será composta de duas provas **escritas** relativas a duas áreas escolhidas pelo candidato dentre as 3 (três) áreas de conhecimento seguintes: Macroeconomia, Microeconomia e História do Pensamento Econômico.

2ª fase (classificatória): Exame do **Pré-Projeto de Tese**, exame de dois trabalhos elaborados pelos candidatos, exame de currículo, exame de histórico escolar e duas cartas de apresentação.

4.2 - Da primeira fase (eliminatória)

- As provas escritas serão realizadas com base na lista de pontos e na bibliografia mínima anexa a este Edital.

- O candidato deverá escolher duas áreas das três mencionadas no ponto 4.1.

- O candidato realizará **DUAS provas** relativas às duas áreas que ele escolheu. As provas consistirão na exposição escrita de um único ponto, à escolha do candidato, dentre os dois que serão sorteados de acordo com os pontos indicados no edital.

- A bibliografia anexa aos pontos será considerada como bibliografia mínima, valorizando-se as adições feitas pelo candidato.

- A nota final será de APROVADO ou REPROVADO.

- Os candidatos dispõem de até 24 horas para apresentar recurso sobre o resultado da prova escrita a partir da divulgação das notas.

4.3 – Da segunda fase (eliminatória e classificatória)

- Esta fase compreenderá a análise do Pré-Projeto de Tese, dos trabalhos apresentados, do currículo, do histórico e das 2 cartas de recomendação.

- O pré-projeto deverá ser redigido em português e seguir o modelo definido em anexo.

- O candidato será chamado para entrevista na qual deverá esclarecer à Comissão de Seleção qualquer questionamento acerca do Pré-Projeto de Tese, dos trabalhos apresentados, do currículo, do histórico e das cartas de recomendação.

- Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

- Os candidatos dispõem de até 24 horas para apresentar recurso sobre o resultado da segunda fase de avaliação

4.4 - Da prova de língua estrangeira

- O candidato superará a prova de língua estrangeira apresentando acreditação de ter cursado estudos em, ao menos, uma língua.

4.5 - Da classificação

- Desde que o candidato seja aprovado nas DUAS fases anteriores, a classificação final resultará da nota obtida na 2ª fase.

- Se não for aprovado na prova de língua estrangeira, o candidato ficará com sua matrícula condicionada à aprovação em uma nova avaliação.

5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 - Havendo candidatos com a mesma nota final, far-se-á o desempate levando-se em consideração o título de mestre mais antigo.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Os candidatos deverão exhibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas;

6.2 - Os candidatos deverão exhibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias;

6.3 - Os candidatos que realizarem inscrição pelos correios deverão exhibir cópia de todo o material enviado sempre que solicitados;

6.4 - Uma vez aprovados e classificados, só poderão concorrer a bolsas de estudo distribuídas pelo Programa os candidatos que explicitamente tiverem declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso;

6.5 - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

6.6 - Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente.

7 – DOS CASOS OMISSOS

7.1 – Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora.

Niterói, em 3 de outubro de 2012.

ANA URRACA RUIZ.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia/UFF

#####

Pontos e Bibliografia Para Realização de Provas

I) Teoria Macroeconômica

Pontos:

- 1- Crescimento econômico
- 2- Sistema monetário
- 3- Modelo de determinação da renda em curto prazo
- 4- Oferta agregada
- 5- Determinação da renda em economia aberta
- 6- Consumo e investimento
- 7- Ciclos econômicos
- 8- O debate "regras versus discricionarietà"

Bibliografia Sugerida:

Blanchard, O. "Macroeconomia: Teoria e Política Econômica". Editora Campus.

Dornbusch, R., Fischer, S. e Startz, R. "Macroeconomia". McGraw Hill.

Lopes, L. M. e Vasconcellos, M. A. S. "Manual de Macroeconomia: Básico e Intermediário". Ed. Atlas. (equipe de professores da USP)

II) Teoria Microeconômica

Pontos:

- 1- Escolha do consumidor e teoria da demanda
- 2- Equilíbrio geral e bem-estar
- 3- Externalidades e bens públicos
- 4- Tecnologia, produção e custos.
- 5- A oferta e o equilíbrio da firma em mercado competitivo
- 6- Teorias do oligopólio
- 7- Monopólio e comportamento monopolista

Bibliografia Sugerida:

Pindick, R & Rubinfeld, D. (2010) Microeconomia. Editora Prentice Hall.

Varian, H.R. Microeconomia. Princípios básicos. Uma abordagem moderna. Editorial Campus/Elsevier.

III) História do Pensamento Econômico

Pontos:

- 1- A economia como ciência: questões e debates metodológicos
- 2- Antecedentes da ciência econômica: mercantilismo e fisiocracia
- 3- A “riqueza das nações” em Adam Smith: divisão do trabalho e acumulação de capital
- 4- Teoria do valor e da distribuição nos clássicos
- 5- A polêmica da lei de Say entre Malthus e Ricardo
- 6- Teoria do valor em Marx: a crítica da economia política
- 7- Capital, mais-valia e acumulação de capital em Marx
- 8- As leis de tendência da sociedade capitalista, segundo Marx
- 9- Teoria do valor utilidade: de Jeremy Bentham ao marginalismo
- 10- A teoria geral de Keynes e reação neoclássica

Bibliografia Sugerida:

- Backhouse, R.E. (ed.). (1994). *New Directions in Economic Methodology*. London: Routledge.
- Bentham, J. (1979). *Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação*. São Paulo: Abril Cultural.
- Caldwell, B. (1982). *Beyond Positivism: Economic Methodology in the Twentieth Century*. London: George Allen & Unwin.
- Coutinho, M.C. (1993). *Lições de economia política clássica*. São Paulo: Editora Hucitec.
- Keynes, J.M. (1982). *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. São Paulo: Atlas.
- Malthus, T. (2003). *Princípios de Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural.
- Marshall, A. (1982). *Princípios de Economia*. São Paulo: Abril Cultural.
- Marx, K. (1998). *O Capital – Livro I, volumes 1 e 2*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Marx, K. (2008). *O Capital – Livro III*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Mill, J.S. (2000). *A Liberdade / Utilitarismo*. São Paulo: Martins Fontes.
- Ricardo, D. (1982). *Princípios de Economia Política e Tributação*. São Paulo: Abril Cultural.
- Schumpeter, J.A. (1964). *História da Análise Econômica – Volume 3*. Rio de Janeiro: Usaid.
- Screpanti, E. & Zamagni, S. (2005). *An outline of the history of economic thought*. Oxford: Oxford University Press, 2ª edição.
- Smith, A. (1985). *A Riqueza das Nações: Investigação Sobre sua Natureza e suas Causas*. São Paulo: Nova Cultural.
- Snowdown, B. & Vane, W. (2005). *Modern Macroeconomics: Its origins, development and current state*. Edward Elgar Publishing: Cheltenham, UK; Northampton, MA, USA.

Modelo de Pré-Projeto

(máximo de 10 páginas)

Objetivo(Breve exposição do objeto de estudo e a sua vinculação às linhas de pesquisa do PPGE)<http://www.ppge.uff.br/index.php/linhas-de-pesquisa>)**Justificativa**

(Destacar a relevância do tema dentro da literatura assim como as principais motivações para o estudo do tema em questão)

Metodologia

(Expor brevemente as ferramentas metodológicas teóricas, históricas ou quantitativas que deverão ser utilizadas).

Bibliografia

(Indique os 15 trabalhos mais relevantes no estudo do objetivo proposto)

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGAd

A Comissão Eleitoral (CE) para a Organização do Processo de Consulta da preferência para Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAd), instituída pelo Colegiado do PPGAd em reunião ordinária no dia 03/05/2012, e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta aos discentes, servidores técnico-administrativos e docentes do PPGAd lotados no Programa de Pós-Graduação em Administração, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Subcoordenador do PPGAd.

1. Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo:

A Comissão Local para Organização do Processo Consultivo da Coordenação do PPGAd foi instalada em 03/05/2012, sendo composta pelos professores, Isabel Balloussier Cerchiaro (Presidente), Fernando de Oliveira Vieira (Vice-Presidente), Aurélio Lamare Soares Murta e pelo discente, Ricardo de Souza Martins da Costa (1º Secretário). Como suplentes, o docente Eduardo Camilo da Silva e a discente Julia Mattos Figueiredo.

2. Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão com o preenchimento de formulário próprio (três vias) na Secretaria do PPGAd (sala 701, 7º andar da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo), nos dias 12 e 13 de novembro de 2012, das 10 às 16 horas.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria do PPGAd em 19 de novembro de 2012, às 16 horas.

4. Das Decisões da CE:

Das decisões proferidas pela CE, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 20 a 27 de novembro de 2012, ao Colegiado do PPGAd, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada nos dias 04 e 05 de dezembro de 2012, das 09h às 16h, na Secretaria do PPGAd.

6. Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 05 de dezembro de 2012, logo após o término da votação.

7. Da Elegibilidade:

Os candidatos deverão ser vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Administração como docentes permanentes, e pertencer ao quadro permanente da UFF.

7.1. Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE);

8. Da composição das chapas:

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo candidato a Coordenador e seu respectivo Subcoordenador.

9. Do Direito ao Voto:**9.1. Poderá votar:**

- a) O servidor docente permanente do quadro da UFF, credenciado ao PPGAd;
- b) O servidor docente colaborador, do quadro da UFF, credenciado ao PPGAd;
- c) O servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF, vinculado ao PPGAd;
- d) O (a) aluno (a) do curso de mestrado do PPGAd, que esteja devidamente matriculado no segundo semestre de 2012;

9.2. Não poderá votar:

- a) O aluno que estiver com trancamento de matrícula no 2.º semestre de 2012;
- b) O aluno que estiver matriculado apenas como aluno especial, probatório ou ouvinte;

9.3. O eleitor que estiver incluído em mais de um dos segmentos votantes citado acima, deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade;

9.4. Cada segmento terá cédula identificada para (alunos); (professores) e (técnicos), sendo à contagem dos votos aplicados os valores determinados no art. 52, § 4.º da Resolução n.º 068/2009, que altera a Resolução do CUV n.º 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

10. Do Período de Gestão

O período de gestão será de 04 (quatro) anos, referente ao quadriênio 2013-2016.

11. Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do PPGAd é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e suas alterações feitas pela Resolução n.º 068/2009. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do PPGAd, cabendo recursos às instâncias superiores.

Niterói, 17 de outubro de 2012.

ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO

Presidente da Comissão

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA DO DIRETÓRIO
ACADÊMICO DEZESSETE DE JULHO DA EEIMVR – GESTÃO BIÊNIO 2011/2012****EDITAL N.º 02 de 18 de Outubro de 2012****INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS N.º 57 de 19 de Setembro de 2012, torna público que foi inscrita a Chapa Única “NEOCHAPA” para o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar a preferência a respeito da escolha da Nova Diretoria do Diretório Acadêmico Dezesete de Julho (DADJ) da EEIMVR para o período de 2012/2013.

Chapa Única: “NEOCHAPA”

Presidente: MARCOS ANTONIO MIGUEL BARATTA JUNIOR
Vice-Presidente: FERNANDO PEREIRA GONÇALVES DE SÁ
1º Tesoureiro: IRICSON DE AMORIM PIASSÁ
2º Tesoureiro: ALINE G. ARAUJO FERREIRA
1º Secretário: WANESSA LUGÃO MULIN
2º Secretário: PATRICK DA CUNHA FIGUEIRA
Diretor de Esportes: LUIS GUILHERME G. CIPRIANI
Diretor Social: LUCAS DE NORONHA TEJO
Coordenador de Engenharia Metalúrgica: WERNER CORRÊA BIGHETTI
Coordenador de Engenharia de Produção: ADRIANE SUGAHARA DE PAULA
Coordenador de Engenharia Mecânica: THIAGO MANSUR GONÇALVES
Coordenador de Engenharia de Agronegócios: MARIA CLARA GUIMARÃES

Volta Redonda, 18 de outubro de 2012.

GILTON JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitora Local
#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO
AO COLEGIADO DA EEIMVR – GESTÃO 2012/2014**

EDITAL N.º 03 de 16 de Outubro de 2012

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS N° 56 de 19 de setembro de 2012, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, torna público que foi inscrita a Chapa Única para consulta à comunidade acadêmica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Representantes Docentes junto ao Colegiado da EEIMVR para o biênio 2012/2014.

1 . Chapa Única: A União Faz a Força

TITULARES	SUPLENTE
NOME: ANDRÉ GUSO MATRICULA: 1643506	NOME: SILVIO JOSÉ SABINO MATRICULA:1542956
NOME: GILMAR CLEMENTE SILVA MATRICULA: 1322646	NOME: EMERSON SOUZA FREIRE MATRICULA: 1643525
NOME: PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBAS MATRICULA:6311347	NOME: NILSON BRANDALISE MATRICULA: 1524009
NOME: ANA PAULA MARTINAZZO MATRICULA:1527944	NOME: ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA MATRICULA:1475538
NOME: RAQUEL PEREIRA DA SOUZA MATRICULA: 1711825	NOME: CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO MATRICULA: 1526156
NOME: CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ MATRICULA: 1642555	NOME: LIDIA ÂNGULO MEZA MATRICULA: 1481646
NOME: CHRISTIAN AUGUSTO G. DE VARGAS CARNEIRO MATRICULA: 1522186	NOME: ADRIANO PORTZ MATRICULA: 1525589
NOME: PAULO RANGEL RIOS MATRICULA: 1060138-3	NOME: NADJA VALÉRIA VASCONCELOS DE ÁVILA MATRICULA:2051477
NOME: RENATO DIETRICH DE AZEVEDO MATRICULA:0304191-1	NOME: MARCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS MATRICULA: 0310826-0
NOME: RICARDO DE MELO BRITO MATRICULA: 307480	NOME: SERGIO SODRÉ DA SILVA MATRICULA: 0305402-0

Volta Redonda, 16 de outubro de 2012.

GILTON JOSÉ RODRIGUES

Presidente – CEL

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA DO DIRETÓRIO
ACADÊMICO DEZESSETE DE JULHO DA EEIMVR – GESTÃO BIÊNIO 2011/2012****EDITAL N.º 03 de 24 de Outubro de 2012****HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS N° 57 de 19 de Setembro de 2012, torna público que foi homologada a inscrição da Chapa Única “NEOCHAPA” para o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar a preferência a respeito da escolha da Nova Diretoria do Diretório Acadêmico Dezesete de Julho (DADJ) da EEIMVR para o período de 2012/2013.

Chapa Única: “NEOCHAPA”

Presidente: MARCOS ANTONIO MIGUEL BARATTA JUNIOR
Vice-Presidente: FERNANDO PEREIRA GONÇALVES DE SÁ
1º Tesoureiro: IRICSON DE AMORIM PIASSÁ
2º Tesoureiro: ALINE G. ARAUJO FERREIRA
1º Secretário: WANESSA LUGÃO MULIN
2º Secretário: PATRICK DA CUNHA FIGUEIRA
Diretor de Esportes: LUIS GUILHERME G. CIPRIANI
Diretor Social: LUCAS DE NORONHA TEJO
Coordenador de Engenharia Metalúrgica: WERNER CORRÊA BIGHETTI
Coordenador de Engenharia de Produção: ADRIANE SUGAHARA DE PAULA
Coordenador de Engenharia Mecânica: THIAGO MANSUR GONÇALVES
Coordenador de Engenharia de Agronegócios: MARIA CLARA GUIMARÃES

Volta Redonda, 24 de outubro de 2012.

GILTON JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitora Local
#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO
AO COLEGIADO DA EEIMVR – GESTÃO 2012/2014**

EDITAL N.º 04 de 22 de Outubro de 2012

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS N° 56 de 19 de setembro de 2012, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, torna público que foi homologada a inscrição da Chapa Única para consulta à comunidade acadêmica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Representantes Docentes junto ao Colegiado da EEIMVR para o biênio 2012/2014.

1 . Chapa Única: A União Faz a Força

TITULARES	SUPLENTES
NOME: ANDRÉ GUSSO MATRICULA: 1643506	NOME: SILVIO JOSÉ SABINO MATRICULA:1542956
NOME: GILMAR CLEMENTE SILVA MATRICULA: 1322646	NOME: EMERSON SOUZA FREIRE MATRICULA: 1643525
NOME: PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBAS MATRICULA:6311347	NOME: NILSON BRANDALISE MATRICULA: 1524009
NOME: ANA PAULA MARTINAZZO MATRICULA:1527944	NOME: ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA MATRICULA:1475538
NOME: RAQUEL PEREIRA DA SOUZA MATRICULA: 1711825	NOME: CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO MATRICULA: 1526156
NOME: CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ MATRICULA: 1642555	NOME: LIDIA ÂNGULO MEZA MATRICULA: 1481646
NOME: CHRISTIAN AUGUSTO G. DE VARGAS CARNEIRO MATRICULA: 1522186	NOME: ADRIANO PORTZ MATRICULA: 1525589
NOME: PAULO RANGEL RIOS MATRICULA: 1060138-3	NOME: NADJA VALÉRIA VASCONCELOS DE ÁVILA MATRICULA:2051477
NOME: RENATO DIETRICH DE AZEVEDO MATRICULA:0304191-1	NOME: MARCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS MATRICULA: 0310826-0
NOME: RICARDO DE MELO BRITO MATRICULA: 307480	NOME: SERGIO SODRÉ DA SILVA MATRICULA: 0305402-0

Volta Redonda, 22 de outubro de 2012.

GILTON JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CHEFES E VICE-CHEFES DOS
DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO BIOMÉDICO****EDITAL N.º 01/2012**

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** designada pela Diretora do Instituto Biomédico por meio da DTS n.º 03/2012, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 104/97-CUV/UFF, **torna público** que está aberto o processo de consulta eleitoral à Comunidade Universitária do Instituto Biomédico, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefes e Vice-chefes dos departamentos de ensino. O Calendário Eleitoral segue abaixo:

Datas (ano de 2012)	Eventos
29, 30 e 31 de outubro (9 às 17hs na secretaria do CMB)	Inscrição das Chapas
01 de novembro	Homologação das chapas pela CEL e encaminhamento para publicação em Boletim de Serviço/UFF
27 e 28 de novembro (9 às 17hs)	Consulta Eleitoral
28 de novembro	Apuração e divulgação do resultado da consulta eleitoral
29 e 30 de novembro e 03 de dezembro	Prazo de interposição de recursos para os resultados da Consulta Eleitoral
04 de dezembro	Proclamação do Resultado Final e encaminhamento para publicação no Boletim de Serviço/UFF

Uma cópia da Resolução 104/97 – CUV/UFF e do edital, bem como todo o material necessário para inscrição das chapas, estarão à disposição na secretaria da Direção do Instituto Biomédico.
Niterói, 24 de outubro de 2012

ALINE ARAUJO DOS SANTOS RABELO

Presidente da Comissão Eleitoral

#####